

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª  
REGIÃO



3ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA  
RODOVIA PE-15,, 1, KM 4,8, Tabajara, OLINDA - PE -  
CEP: 53350-000

Interdito 0000573-37.2017.5.06.0103

AUTOR: RODOVIARIA CAXANGA S.A.

RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
TRANSPORTES RODOVIARIOS URBANOS DE  
PASSAGEIROS DO RECIFE E REGIOES  
METROPOLITANA DA MATA SUL E NORTE DE  
PERNAMBUCO



## DESPACHO

Vistos.

Em face dos fatos declinados na certidão de ID *194abc1*, a fim de tornar efetiva a tutela deferida na antecipação de tutela concedida, **determino a expedição de novo mandado proibitório, constituído com força de ofício de solicitação de reforço policial, a fim de que o(a) Oficial(a) de Justiça, acompanhado do devido policiamento, compareça novamente à sede da reclamada a fim de que, havendo manifestação ou quaisquer atos de obstaculização do acesso à empresa, sejam intimados os participantes do movimento paredista para se retirarem do local e desobstruírem os portões de entrada e saída de veículos da autora, sob pena de uso da força policial para o citado fim.**

OLINDA-PE, 10 de Abril de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

OLINDA, 10 de Abril de 2017

**ROBERTO DE FREIRE BASTOS**  
**Juiz(a) do Trabalho Titular**